



PORTARIA 030/2025
de 13 de janeiro de 2025

Designa, em caráter temporário, Daniel de Souza Machado, para a função eletiva de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei Municipal 864 de 21/11/1997 e de acordo com o resultado da eleição dos Membros do Conselho Tutelar realizada em 1º de outubro de 2023:

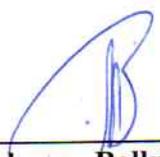
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter temporário, nos termos do art. 134 da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 864 de 21 de novembro de 1997, **Daniel de Souza Machado**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna – SC, para o cargo eletivo de **Conselheiro Tutelar**, junto ao Órgão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Fortuna, enquanto perdurar as férias das conselheiras titulares em atividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 13 de janeiro de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.